



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA E. 3ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ- ESTADO DE SÃO
PAULO**

Processo sob nº 1002490-02.2020.8.26.0220

Recuperação Judicial

R4C – ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., regularmente nomeada Administradora Judicial nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **RODOVIÁRIO E TURISMO SÃO JOSÉ LTDA E OUTRAS – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL,** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue.

Em atendimento ao quanto esperado deste auxiliar do juízo no predicado de suas funções, informa que procedeu, na data de 26 de novembro de 2020, a **visita não agendada** à sede das Recuperandas, com a finalidade primal de verificar o devido funcionamento das mesmas.

Em assim sendo, informa que o preposto deste signatário foi devidamente recepcionado e, após solicitação, conduzido para visitação à sede das empresas.

Com base no presente Relatório Fotográfico, pode-se constatar que as Recuperandas seguem operando em seu ramo de mercado, mantendo sua equipe organizada e instalações limpas e bem cuidadas.

Ressalta-se, que este relatório tem o objetivo de demonstrar visualmente a situação das atividades empresariais das Recuperandas, um dos fatores essenciais e basilares da Recuperação Judicial, e deve servir como complemento ao quanto noticiado nos Relatórios Mensais de Atividades, estes sim de propriedade para analisar a saúde financeira da operação das Recuperandas e a sua viabilidade econômica no transcorrer do procedimento recuperacional.

Isto posto, é a presente para requerer a juntada aos autos do Relatório Fotográfico de inspeção à sede das Recuperandas, realizado em 23 de novembro de 2020.

Termos em que pede deferimento.

Campinas, 18 de dezembro de 2020.

R4C – ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA

Fernando Ferreira Castellani
OAB/SP n° 345.711

Arthur F. Cesarini
OAB/SP n° 209.877

Felipe Rodrigues Medeiros
Estagiário de Direito



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

Relatório Fotográfico

Rodoviário e Turismo São José Ltda e Outros.

Novembro/2020

Introito: R4C Administração Judicial Ltda., regularmente nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial de **RODOVIÁRIO E TURISMO SÃO JOSÉ LTDA E OUTROS.**, feito em tramite na 03ª Vara Cível de Guaratinguetá, processo nº 1002490-02.2020.8.25.0220, vem informar que procedeu a visita não agendada à sede da Recuperanda em 26 de novembro de 2020.

Breve Relatório: Informa este Administrador Judicial que pôde averiguar que a situação factual da empresa se mostrou estável, apresentando planta empresarial organizada, compatível com o tamanho da operação apresentada. Este signatário pode vislumbrar na visita à sede da Recuperanda o funcionamento normal da área administrativa, com colaboradores trabalhando normalmente. Importante salientar que, a Recuperanda adotou todas às medidas de prevenção para impedir a disseminação do novo coronavírus (COVID-19), fornecendo álcool em gel e máscaras para todos os seus colaboradores, atendendo assim, as recomendações exaradas pelo Governo do Estado de São Paulo e pela OMS (Organização Mundial da Saúde).



Foto 001: Entrada principal



Foto 002: Portaria



Foto 003: Estacionamento externo



Foto 004: Estacionamento interno para colaboradores



Foto 005: Vista do setor administrativo com colaboradores trabalhando normalmente



Foto 006: Setor administrativo (continuação)



Foto 007: Arquivo geral



Foto 008: Frota



Foto 009: Frota (continuação)



Foto 010: Frota (continuação)



Foto 011: Posto de abastecimento



Foto 012: Oficina mecânica



Foto 013: Oficina mecânica (continuação)



Foto 014: Almojarifado



Foto 015: Entrada para borracharia



Foto 016: Parte interna da borracharia



Foto 017: Elétrica



Foto 018: Parte interna do setor de elétrica



Foto 019: Funilaria e pintura



Foto 020: Estoque de lubrificantes

Conclusão: Empresa em correto funcionamento, com diversos veículos estacionados e outros em reparação mecânica e estética. Ambiente administrativo propício à execução da atividade empresarial.